

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: i8jfh7vq SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 13/08/2025 Moção de aplausos nº 1429/2025 Protocolo nº 8677/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Valdir Barranco</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma: de aplaudir **ODORICO FERREIRA CARDOSO NETO pelos serviços prestados frente a direção municipal do Partido dos Trabalhadores/PT de 2019/2025.**

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplausos tem por finalidade reconhecer e homenagear os relevantes serviços prestados à comunidade e à vida política local pelo ODORICO FERREIRA CARDOSO NETO atual dirigente municipal do Partido dos Trabalhadores (PT), no período de 2019 a 2025. Durante sua gestão, o diretório municipal fortaleceu a presença do partido junto à população, ampliando canais de diálogo, estimulando a participação popular e promovendo debates fundamentais para a construção de políticas públicas voltadas à justiça social, à igualdade e à defesa dos direitos coletivos. Foram anos de dedicação incansável, conduzindo a sigla com transparência, compromisso e profundo respeito às bandeiras históricas que norteiam o PT. O trabalho realizado nesse período contribuiu significativamente para a formação política de novos quadros, o fortalecimento das bases partidárias e a articulação com movimentos sociais e comunitários, reafirmando o papel do partido como instrumento de transformação social. Pelos méritos alcançados e pela contribuição expressiva para a democracia local, é justo e oportuno que esta Casa de Leis preste merecida homenagem, registrando nos anais a gratidão e o reconhecimento por todo o empenho, liderança e compromisso demonstrados ao longo de sua atuação à frente do diretório municipal do Partido dos Trabalhadores.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 12 de Agosto de 2025



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Valdir Barranco
Deputado Estadual